

Defender os serviços públicos e seu lugar

1. A constitucionalização de uma estrutura de direitos sociais tidos por fundamentais, e serviços públicos de caráter universal e permanente, para além de uma concessão das oligarquias políticas, foi uma conquista da classe trabalhadora na redemocratização, em meio à luta pela derrubada da ditadura.
2. Porém, grande parte dessa estrutura foi sendo atacada e desmontada desde então, ao longo de todas essas décadas. Ao mesmo tempo em que teve de reconhecer esses direitos, o estado, sob sucessivos governos, não os efetivou ou simplesmente os foi revogando, inclusive por meio de um grande número de emendas constitucionais.
3. Em todos os momentos de crise, os serviços públicos são atacados, em maior ou menor grau, a depender da intensidade da própria crise. Os cortes quase sempre começam ou necessariamente incidem sobre os serviços públicos.
4. Uma das razões no centro da agudização da crise do regime pacutado na redemocratização, de uma década para cá, é justamente a exigência dos gestores do capital de uma desconstrução mais acelerada e definitiva dessa estrutura de recursos e serviços públicos. Não que não tenham sido atacados até então, mas tudo isso não foi sem resistência do funcionalismo e da classe trabalhadora. Ainda há muitos direitos e aparelhos públicos por privatizar ou simplesmente desmontar.
5. A própria realidade tem ajudado de alguma forma. Em um país tão grande e desigual como o Brasil, os serviços públicos têm cumprido um papel de assegurar um mínimo de dignidade e sobrevivência a parcelas expressivas da população, e mesmo algum grau de estabilidade social. Para ficarmos em um exemplo simples, como teriam sido os desdobramentos da pandemia sem o Sistema Único de Saúde (SUS)?
6. Mas ainda que com revezes, os planos persistem. Os direitos em perspectiva universalista cedem lugar às chamadas políticas públicas, de cunho compensatório. Privatizações, terceirizações e concessões se generalizam nas mais diversas atividades desempenhadas pelo poder público, que paulatinamente fica desobrigado de prestar assistência à população.
7. Um aspecto central da efetivação dos serviços públicos, e por isso mesmo alvo também preferencial desses ataques, são as carreiras públicas. É nessa esteira que se inserem as chamadas reformas administrativas, como a PEC 32/2020 do governo Bolsonaro.
8. A PEC 32 pretendia levar ao extremo as bases da reforma implementada durante o governo FHC, sob a diretriz bresseriana. Resumidamente, a proposta pretendia acabar com o regime jurídico único, ampliar ainda mais as possibilidades de terceirização e flexibilizar as formas de contratação para diversas formas precárias, e facilitar a demissão de servidores públicos estáveis, entre outros diversos pontos. Em suma, acabar com as carreiras públicas como as conhecemos.
9. Mas para além do que poderia ser compreendido como demanda corporativa do funcionalismo, o modelo compreendia de forma articulada a extinção das carreiras com a precarização dos próprios serviços. São elementos indissociáveis, na medida em que a carreira é instrumento de realização e efetivação dos serviços públicos.
10. A derrota dessa proposta foi sem dúvida uma grande vitória do funcionalismo, que atingiu um patamar de unidade como há muitos anos não se via, em razão também da própria abrangência do ataque. Contribuíram, ainda, a valorização dos serviços públicos no contexto da pandemia, e as dificuldades de articulação do governo para uma possível aprovação no Congresso, já em um contexto de desgastes e contradições internas às bases parlamentares.
11. É importante lembrar também a vitória na luta contra a proposta de redução dos salários em 25%, que se tentou aprovar sob o pretexto de corte de despesas na pandemia. Essa previsão foi inserida na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ainda no governo FHC, e foi afastada em razão de flagrante inconstitucionalidade na forma. Mas a ideia voltou à pauta diversas vezes e pode retornar.

12. Mas é importante destacar que mesmo derrotado na votação da PEC 32, o governo Bolsonaro intensificou ataques patrocinados por governos anteriores e impulsionou uma reforma administrativa “silenciosa”, com o congelamento dos salários do funcionalismo e a não reposição de cargos vagos em razão de aposentadoria, em proporções inéditas.
13. Além disso, a importante vitória do funcionalismo contra a PEC 32 não permite baixar a guarda, na medida em que os ataques aos serviços públicos e aos servidores seguem sendo regra, no bojo das políticas de austeridade que governo após governo têm comprimido os orçamentos públicos nas áreas sociais e de investimento. Políticos e economistas ligados ao PT já declararam a suposta necessidade de uma reforma administrativa, cujas bases ou não apontaram com maiores detalhes, ou coincidem em parte com as já realizadas e até mesmo com a proposta do governo Bolsonaro.
14. O próprio regime jurídico único segue em vigor ainda de forma precária, na medida que a sua extinção segue suspensa por medida cautelar do STF, após ações de inconstitucionalidade contra a votação viciada da reforma administrativa de FHC.
15. Os reajustes salariais mais recentes concedidos ao funcionalismo, ainda que entendidos como de caráter emergencial, não foram objeto de negociação efetiva com as categorias, e estão absolutamente aquém da necessidade. Não foi preciso ao governo grande esforço, tendo em vista os recursos já alocados no orçamento aprovado no ano passado e a margem deixada por vários anos de congelamento. Assim, segue sendo um desafio ao funcionalismo a luta pela reposição das perdas salariais, ainda mais tendo em vista os compromissos assumidos pelo novo governo com um “novo” teto de gastos.
16. O arrocho salarial foi e segue sendo medida de política econômica de todos os governos, em maior ou menor grau, de modo a forçar a diminuição da folha de pagamento em proporção a outras despesas no orçamento, pela redução do valor real dos salários. A negação sistemática da data-base, mesmo com a revisão geral anual expressa na Constituição, é a expressão mais evidente dessa política, com o aval inclusive do STF que negou a literalidade do texto constitucional.
17. Para além de barrar os projetos que atacam os serviços e os servidores públicos, o funcionalismo deve se organizar para enfrentar as medidas precarizantes em curso e lutar por reposição salarial e valorização efetiva das carreiras, pela data-base com o cumprimento da revisão anual dos salários, pela negociação coletiva e pelo direito de greve, pela reversão dos processos de terceirização (sem prejuízo dos direitos desses trabalhadores), privatização e concessão de serviços públicos, pela reposição de todos os cargos vagos e criação de novos cargos efetivos para suprir as demandas da população usuária. Precisamos seguir fortalecendo a unidade do funcionalismo por essas e outras demandas fundamentais do serviço público e da classe trabalhadora. O serviço público é uma trincheira fundamental.

Tarcisio Ferreira